



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

-----ATA NÚMERO DEZANOVE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----
-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----
-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE OUTUBRO E-----
----- 02 DE NOVEMBRO DE 2023-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente o Senhor Vereador Francisco José de Sousa Vieira. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----
Começou por fazer referência à Feira do Gado e concurso de bovinos de raça arouquesa e minhota, organizada pelo Município de Marco de Canaveses e pela ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado de Baião e do Marco, que este ano se realizou no dia 14 de outubro e premiou os produtores em mais de 11.000€, em prémios que variavam entre os 30€ e os 110€, distribuídos por classes. -----
---- No mesmo dia, o Executivo esteve presente no Jantar das Vindimas do Rancho Folclórico de Quintã, na Freguesia de Soalhães. -----
No dia 15 de outubro celebrou-se o 80.º aniversário da Casa do Povo de Soalhães, com uma missa em memória dos sócios e dirigentes falecidos e o hastear da bandeira. -----
---- Nessa tarde, foi formalmente inaugurada a fachada remodelada do Estádio Municipal de Alpendorada, com a presença do Secretário de Estado da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

Juventude e do Desporto, João Paulo Correia. -----

---- No Dia 16 de outubro foi efetuada uma visita à Escola EB 2/3 de Sande, para assinalar o Dia Mundial da Alimentação. No âmbito desta visita, além de ter sido promovido um pequeno-almoço saudável aos alunos, foi ainda levada a cabo uma atividade lúdico-pedagógica sobre os riscos do consumo excessivo de açúcar, com a equipa de nutrição da Câmara Municipal. -----

---- Na tarde do dia 16 de outubro realizou-se a cerimónia pública de assinatura do auto de consignação da empreitada de execução de infraestruturas da Rua Brigadeiro Nunes da Ponte, na Freguesia do Marco, com um investimento previsto de 296.000€ e um prazo de execução de cerca de seis meses, para ligação de trinta e seis habitações à rede pública de águas residuais e pluviais.

---- Ainda no dia 16 de outubro foi inaugurada a Exposição “A vida rural japonesa”, promovida pela Escola de Karaté do Marco de Canaveses, em parceria com a Embaixada do Japão em Portugal, no âmbito da Semana da Cultura Japonesa. -----

----- Para o dia 17 de outubro foram agendadas reuniões de trabalho com as Freguesias de Avedadas e Rosém, Vila Boa de Quires e Maureles, Tabuado e Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

---- No dia 18 de outubro decorreu uma visita à Escola EB1 de Ladário (Freguesia de Tabuado), também no âmbito do Dia Mundial da Alimentação. -----

---- No dia 19 de outubro, pelas nove horas, teve lugar a sessão de boas-vindas aos alunos do curso técnico superior de gerontologia, que resulta de um protocolo entre o Município de Marco de Canaveses, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Santa Casa da Misericórdia do Marco e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses. -----

---- Também no dia 19 de outubro procedeu-se à entrega de vinte e um apoios financeiros ao abrigo do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, para um total de trinta e cinco beneficiários, no valor de 4.294€. -----

---- No dia 20 de outubro celebrou-se o Dia Mundial da Bengala Branca, assinalado com uma ação de formação e sensibilização para os funcionários do Município, através do Provedor do Cidadão com Deficiência, em parceria com a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

ACAPO. -----

---- Pelas dezoito horas ocorreu a apresentação pública do projeto de requalificação da Rua Dr. Manuel Vasconcelos, na Freguesia do Marco. -----

No dia 21 de outubro, destaque para a participação no Dia do Sócio do MOJ – Movimento da Juventude de Santo Isidoro, e na cerimónia de encerramento do estágio internacional de Bojutsu e Karaté da Escola de Karaté do Marco de Canaveses, também inserido na Semana Cultural Japonesa. -----

---- No dia 23 de outubro reuniu o Núcleo Executivo e Conselho Local de Ação Social, sendo que pelas dezoito horas decorreu a cerimónia pública de assinatura do auto de consignação da empreitada “Rede de abastecimento e drenagem de águas residuais – complementos Marco / Tabuado”, com um investimento de 37.000€ que resolverá o problema da baixa pressão na rede de abastecimento de água das duas freguesias. -----

---- No dia 24 de outubro foi assinado um protocolo com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, que irá permitir candidatar a Igreja de Santa Maria a Património Mundial da Unesco. -----

---- O dia ficou ainda marcado pela realização de uma conferência sobre o tema da igualdade nas organizações, promovida pelo Município com o intuito de assinalar o Dia Municipal para a Igualdade. Esta iniciativa, para além dos técnicos do Município, também contou com as intervenções da Prof.^a Elsa Correia, Conselheira Local para a Igualdade do Marco de Canaveses, de Célia Correia, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e da Dra. Anabela Queirós, do Município de Marco de Canaveses e Universidade de Aveiro. -----

---- No dia 26 de outubro, o Executivo esteve representado na sessão de abertura do 11.º Encontro de Ginecologia, Obstetrícia e Medicina Geral, subordinado ao tema da saúde mental materna, que decorreu no Emergente Centro Cultural e foi organizado pelo serviço de ginecologia e obstetrícia do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e pelo departamento de psiquiatria e saúde mental do Agrupamento dos Centros de Saúde do Tâmega. -----

---- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período.-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por suscitar novamente uma questão colocada na última reunião de Câmara, relativamente ao número de criadores de gado Marcoenses que estariam presentes na Feira do Gado – uma pergunta para a qual a Presidente da Câmara, na anterior reunião, não teria resposta, alegando que as inscrições dos criadores eram feitas na hora. -----

---- Lembrou que após a conclusão dos trabalhos da última reunião de Câmara foi contactada telefonicamente a jurista da Câmara Municipal, para emitir um parecer acerca da votação do Ponto n.º 26 da ordem de trabalhos. Sendo uma questão que terá ficado pendente, e não tendo chegado qualquer informação adicional aos Vereadores, indagou se tal parecer requerido já terá sido produzido. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, indicou não ter ainda informação acerca do número de criadores de gado do Marco de Canaveses que participaram na Feira do Gado, comprometendo-se a remeter posteriormente estes elementos por escrito. -----

---- Clarificou que o parecer verbal da jurista da Câmara Municipal vai no sentido da validação da forma como o Ponto n.º 26 da ordem de trabalhos da pretérita reunião de Câmara foi votado, englobando numa única proposta os três processos de mobilidade intercarreiras. -----

---- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção agradecendo as manifestações de solidariedade que recebeu num momento particularmente difícil, aquando do falecimento do seu pai. -----

---- Depois, revelou ter recebido informação dando conta de que a nova versão do Plano Diretor Municipal iria contemplar a possibilidade de construção de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega, na zona do Marco. Solicitando uma confirmação da veracidade desta informação, argumentou ser esta uma aposta que a Câmara Municipal deveria procurar concretizar a médio prazo. -----

---- Finalmente, assinalou a presença de uns bichos similares a pequenas sanguessugas nas águas do Rio Tâmega, junto ao Parque de Lazer onde decorrem os treinos de canoagem, pelo que questionou se a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

pode eventualmente ter alguma intervenção direta nesta matéria, procedendo a uma análise da água para aferir potenciais perigos. -----

---- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, agradeceu a chamada de atenção do Vereador Mário Luís Monteiro, acerca de um problema do qual não tinha conhecimento, assegurando que o mesmo será devidamente avaliado pelos serviços. -----

---- A Senhora Presidente, complementando a resposta às perguntas colocadas pelo Vereador Mário Luís Monteiro, esclareceu não estar refletida no Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega, tendo a Câmara Municipal, porém, diligenciado numa reunião com o Secretário de Estado a elaboração de um estudo de tráfego, para sustentar a possibilidade de construção de tal infraestrutura. -----

---- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de outubro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, **foi aprovada por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto. Não participou da votação o Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL 04/2015, de 7 de janeiro.**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e dando continuidade ao tema suscitado no período de antes da ordem do dia, declarou ser sua firme convicção que o Ponto n.º 26 da ordem de trabalhos da anterior reunião de Câmara não foi adequadamente apresentado e votado, acrescentando que se nada for feito pela Presidente da Câmara para corrigir aquilo que considera ser uma ilegalidade, tomará providências no sentido da impugnação do ponto. -----

----- Classificou a atitude da Presidente da Câmara como um abuso de poder,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

uma vez que atempadamente e por escrito alertou para a circunstância de não poder votar favoravelmente a globalidade da proposta, por não concordar com a mobilidade intercarreiras de um funcionário com histórico de falsificação de documentos numa Câmara Municipal. -----

----- Além disso, frisou tratar-se de um militante do Partido Socialista, candidato derrotado nas últimas eleições autárquicas à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, mas imediatamente acolhido na Câmara Municipal de Marco de Canaveses – acrescentando que contrariamente ao que a Presidente da Câmara afirma, esta se está a tornar cada vez mais uma autarquia do Partido Socialista, a todos os níveis. -----

----- A Senhora Presidente retirou a palavra ao Vereador, alegando que o mesmo se estava a limitar a reproduzir o argumentário já utilizado na discussão do Ponto n.º 26 da anterior reunião de Câmara, dispersando-se daquilo que é a apreciação da ata da última reunião. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães sublinhou a importância de enquadrar devidamente um ponto cuja discussão se encontra plasmada na ata em apreço, até pela circunstância de o Vereador Mário Luís Monteiro não ter estado presente na reunião a que a mesma reporta. -----

----- A Senhora Presidente recordou que todos os Vereadores recebem atempadamente a ata com a súmula dos temas que foram abordados e deliberações tomadas em cada reunião de Câmara, sendo que neste caso em concreto, o Vereador Mário Luís Monteiro, à luz da Lei, nem sequer se irá manifestar sobre a ata em apreço, uma vez que não esteve presente na última reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, instado pela Presidente da Câmara a colocar questões que se cinjam estritamente a este ponto da ordem de trabalhos, lançou a dúvida sobre se a Presidente da Câmara tem receio de alguma coisa que possa ser dita na sua intervenção, atendendo à persistência na retirada da palavra quando está tão somente a enquadrar aquilo que foi a discussão de um ponto da ordem de trabalhos da anterior reunião, conforme plasmado em ata, aditando que “quem não deve, não teme”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

----- Neste contexto, reiterou que atempadamente levantou a questão de que o seu posicionamento de voto não seria igual em cada um dos três processos de mobilidade intercarreiras – reafirmando que nunca poderia votar favoravelmente aquilo que considera ser uma promoção de um funcionário que integrou o quadro da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, anteriormente acusado de falsificação de documentos numa outra autarquia, e que meses atrás foi exonerado do seu cargo como adjunto da Presidente da Câmara – pelo que cada um destes processos deveria constar numa proposta individual, e não uma proposta conjunta. -----

----- Mais declarou ter solicitado pareceres jurídicos em relação a esta matéria, que confirmam a razão das suas alegações. -----

----- Perante o exposto, declarou não ter condições para votar favoravelmente uma ata que indica que o Ponto n.º 26 da respetiva ordem de trabalhos teve o seu voto contra, com declaração de voto, quando na verdade apenas se manifestou contra a mobilidade intercarreiras de um dos três funcionários constantes desta proposta conjunta. -----

----- Reiterou que caso a Presidente da Câmara mantenha a sua posição, rejeitando o imperativo de votar cada processo individualmente a partir do momento em que a questão foi colocada em cima da mesa por um Vereador, irá tomar diligências para impugnar a deliberação, lamentando que os principais prejudicados desta ação venham a ser as duas funcionárias cuja mobilidade intercarreiras foi efetivamente aprovada por unanimidade. -----

----- Mais lamentou ser recorrentemente acusado pela Presidente da Câmara de levantar suspeições, quando na sua perspetiva é a Presidente da Câmara que tem contribuído para este clima de suspeição, neste caso em concreto propondo a promoção de um funcionário exonerado das suas funções como adjunto, meses antes, com um salário base que aponta para o teto máximo da tabela prevista para a função a exercer. -----

----- Acrescentou que na qualidade de Vereador, ocupa atualmente a posição em que a Presidente da Câmara o colocou, razão pela qual, não tendo oportunidade para se pronunciar nas reuniões internas do Executivo, resta-lhe apenas o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

debate democrático em reunião de Câmara para expor os seus argumentos e dúvidas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e relativamente às considerações tecidas pelo Vereador sobre a legalidade do ato de votação do Ponto n.º 26 da ordem de trabalhos da anterior reunião de Câmara, apresentou um conjunto de exemplos de outros Municípios, designadamente os de Vila do Conde e de Matosinhos, em que os processos de mobilidade intercarreiras e de consolidação de mobilidade, de acordo com as atas publicadas, são votados exatamente da mesma forma, mediante propostas conjuntas que abrangem múltiplos colaboradores. Assim, facilmente se conclui que aquilo que o Município de Marco de Canaveses fez na deliberação mencionada corresponde à prática corrente e usual noutros Municípios, além de ir ao encontro do parecer da jurista do Município. -----

----- Quanto ao posicionamento de voto do Vereador Mário Bruno Magalhães, o mesmo ficou claramente espelhado na ata da anterior reunião, através da reprodução da sua argumentação e declaração de voto, resultando clara a sua discordância com a mobilidade intercarreiras de um dos três funcionários constantes da proposta conjunta. -----

----- Corrigindo mais uma vez algumas das afirmações produzidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou que o colaborador mencionado foi integrado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses na sequência da concretização do processo de descentralização de competências na área da educação, visto que anteriormente exercia funções na Escola Profissional de Arqueologia. -----

----- Quanto ao exercício de funções como adjunto da Presidente da Câmara, esclareceu tratar-se de um cargo de nomeação política, do qual foi exonerado, por imperativo legal, tão somente em virtude de ter encetado um processo de mobilidade intercarreiras para técnico superior. -----

----- Sobre a questão da remuneração, explicou que a mesma é calculada de acordo com os critérios e indicadores usuais, no âmbito da tabela remuneratória em vigor, como o número de anos na função pública e o seu currículo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

----- Compreendendo a intenção do Vereador Mário Bruno Magalhães de reproduzir todo o seu argumentário numa reunião pública, declarou tratar-se de uma opção absolutamente legítima, desde que não sejam ditas inverdades. -----

----- Por outro lado, a propósito daquilo que se tem tornado um comportamento reiterado do Vereador Mário Bruno Magalhães, voltou a deixar o apelo para que este modere a linguagem, considerando inadmissíveis expressões tais como “parece que a senhora teme” ou “isto é um abuso de poder” no seio de uma reunião de Câmara. -----

----- Seguidamente, deu a conhecer algumas propostas de alteração à redação da ata por si apresentadas, que contemplam a reprodução integral de algumas declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, conforme transcritas da respetiva gravação, e das respostas que estas mereceram por parte da Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, na sequência das declarações da Presidente da Câmara, desafiou-a a identificar objetivamente quais as inverdades que foram proferidas nas suas anteriores intervenções. -----

----- A Senhora Presidente declarou não ter dado a palavra ao Vereador, pelo que a insistência da sua intervenção configura um desrespeito para com o órgão autárquico. -----

----- Persistindo o Vereador Mário Bruno Magalhães em intervir quando não lhe foi dada a palavra para o efeito, obstando assim ao normal prosseguimento da ordem de trabalhos, a Presidente da Câmara, pelas dez horas e quinze minutos deste mesmo dia, suspendeu a reunião de Câmara, que será retomada em data a agendar. -----

----- Posteriormente, nesse mesmo dia 27 de outubro de 2023, a Senhora Presidente da Câmara emitiu o Despacho n. 82 GP 2023: “Assunto: Suspensão da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de outubro de 2023 agendada para as 09h30. Considerando que: Compete à Presidente da Câmara Municipal abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações, conforme disposto a alínea p) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

- a) No exercício das suas competências a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião de Câmara Municipal, nos habituais termos;
- b) De acordo com a convocatória para a reunião e respetiva ordem de trabalhos, foi respeitado o designado “período antes da ordem do dia”, tendo sido deliberado o primeiro ponto da mesma;
- c) Durante o decurso da reunião, ao completo arrepio dos mais elementares princípios da urbanidade, elevação e respeito pelo regular funcionamento do órgão, o Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, adotou um comportamento que impossibilitou a condução dos trabalhos, boicotando a regimental e legal condução dos mesmos pela Presidente da Câmara;
- d) O comportamento reiterado, pautado pelas sucessivas interrupções e atropelos durante o uso da palavra pela Presidente de Câmara, atingiram proporções absolutamente inaceitáveis, que objetivamente impossibilitam o debate democrático, civilizado e construtivo, como é esperado entre aqueles que foram eleitos como representantes do povo marcuense, naquela que é a sua casa da Democracia;
- e) O comportamento descrito foi desrespeitoso para com a Presidente da Câmara, demais Vereadores presentes e conseqüentemente para com o próprio órgão;
- f) No uso dos poderes conferidos pela alínea q) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente da Câmara decidiu suspender a reunião, atenta a necessidade de garantir que os trabalhos possam decorrer de acordo com os princípios e regras democráticas e que possa servir o superior interesse dos munícipes;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos, designadamente pelas alíneas m), p) e q) do nº 1 do artigo 35º, em respeito pelo nº 4 do artigo 40º ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro em face da suspensão da reunião, pelas circunstâncias excecionais supra descritas, determino o seguinte:

- a) Que seja realizada nova convocatória para reunião de Câmara Municipal, para o próximo dia 2 de novembro de 2023, pelas 09:30 horas, com a mesma natureza



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

da reunião objeto de suspensão, para continuação da ordem de trabalhos;

b) Seja publicitado o presente Despacho pelos Serviços Municipais.

Marco de Canaveses, 27 de outubro de 2023. A Presidente da Câmara Municipal..Dr.^a Cristina Vieira”-----

---- **Assim, no dia 2 de novembro de 2023, pelas nove horas e trinta minutos,**

a Senhora Presidente deu continuação à reunião de Câmara, com o mesmo objeto da reunião iniciada e suspensa no dia 27 de outubro de 2023, com a

presença dos vereadores com a presença dos Vereadores Nuno Vítor

Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques,

Pedro Filipe da Silva Pinto, Mário Luís da Silva Monteiro. Faltando com

motivo justificado o Senhor Vereador Francisco José de Sousa Vieira. ----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e manifestando a sua intenção de retomar a discussão o ponto da ordem de

trabalhos exatamente onde a mesma foi interrompida com a suspensão da reunião de Câmara, venceu não ter efetivamente exercido o seu direito de voto

em relação à ata da reunião de Câmara do dia 13 de outubro de 2023, uma vez

que estaria a questionar a Presidente da Câmara acerca de declarações

proferidas sobre a sua pessoa, ao afirmar que por si tinham sido ditas um conjunto de inverdades. -----

----- Não estando cabalmente esclarecido sobre este assunto, mais uma vez

desafiou a Presidente da Câmara a concretizar a que inverdades supostamente

se estaria a referir, e que terão sido proferidas por si aquando da discussão do

Ponto n.º 22 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 13 de outubro de

2023. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por esclarecer que os trabalhos da anterior reunião de Câmara foram suspensos devido à impertinente insistência do Vereador Mário Bruno Magalhães em intervir quando pela Presidente da Câmara não lhe tinha sido dada a palavra para o efeito, desrespeitando claramente a autoridade na condução dos trabalhos, o Regimento da Câmara Municipal e o próprio órgão – ato reiterado em várias reuniões de Câmara. -----

----- Consequentemente, não tendo sido dada a palavra ao Vereador Mário Bruno Magalhães para intervir, a Presidente da Câmara limitou-se a encerrar a discussão sobre o ponto e a submetê-lo à votação, algo a que o Vereador não estaria atento visto estar a sobrepor a sua intervenção à da Presidente da Câmara. -----

----- Não obstante esta circunstância, frisou ter ficado registado em ata o posicionamento contra do Vereador Mário Bruno Magalhães, o qual foi pronunciado quando a Presidente da Câmara anunciou que a ata da reunião de Câmara do dia 13 de outubro de 2023 havia sido aprovada por unanimidade, por inexistência de indicação de votos contra ou de abstenções. -----

----- Relativamente às restantes questões, recusou-se a continuar a alimentar uma polémica e um debate inócuo, o qual conduziu exatamente à suspensão dos trabalhos da última reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- *“Declaração de voto: É inaceitável, e por isso não posso compactuar com o*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

abuso de poder e a falta de valores democráticos pela Presidente de Câmara, uma vez que tenta a todo o custo, e sem a votação dos Vereadores, dar como aprovado o Ponto n.º 1, ata da reunião da Câmara Municipal do dia 13 de outubro de 2023, da qual aguardamos até hoje o parecer do Departamento Jurídico sobre a forma como foi apresentado o Ponto n.º 26, Consolidação de mobilidade intercarreiras. Foi apresentada e votada na referida reunião, razão pela qual não assinei a ata em minuta e não votei o Ponto n.º 1 da presente reunião, com início no passado dia 27 de outubro de 2023, pelas nove horas e trinta, reunião que a Sra. Presidente de Câmara abandonou, com o pretexto de não responder às perguntas por mim apresentadas sobre a contratação pública do seu adjunto, sua exoneração em 2 de março de 2023, e a sua promoção a técnico superior do Município, correspondente à quinta posição remuneratória, remuneração base mensal de 1.964,94€. -----

----- Por tudo isto, sinto-me indignado pela atitude antidemocrática, persecutória e censora da opinião diferente por parte da Presidente de Câmara. Repudio ainda as acusações falsas e difamatórias por parte da Presidente de Câmara à minha pessoa, na página oficial do Facebook do Município, num claro abuso de poder e aproveitamento dos meios públicos para atingir fins meramente pessoais e de índole política, que considero ser puníveis por Lei. -----

----- Infelizmente, vivemos hoje em Marco de Canaveses um poder absoluto, de que julgo não haver já memória. -----

----- Marco de Canaveses, 2 de novembro de 2023 -----

----- O Vereador eleito pelo Partido Socialista, Mário Bruno Magalhães” -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

----- A Senhora Presidente da Câmara fez questão de assinalar que aquilo que o Vereador ora apresentou não foi, de facto, uma declaração de voto sobre a ata da reunião de Câmara do dia 13 de outubro de 2023, acrescentando que assumir valores democráticos significa acima de tudo respeitar os órgãos democraticamente instituídos. -----

----- Deliberado aprovar por maioria com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 26 de outubro de 2023.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 26/10/2023, onde se constatou que havia um saldo 23.171.638,64€ (vinte e três milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito euros, e sessenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.029.393,49€ (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e noventa e três euros, e quarenta e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Voto de Pesar (Doc. 3).* Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 24.10.2023. -----

Deliberado por unanimidade apresentar o voto de pesar à família do Senhor Luís Moreira Monteiro, pelo seu falecimento no dia 12 de outubro, aos oitenta e nove anos de idade. A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luís Moreira Monteiro, endereçando à sua família as mais sentidas condolências. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer (Doc. 4).* Presente à reunião proposta apresentada pela Sra. Vereadora Clara Marques, bem como minuta do protocolo, proposta e cabimento e informação do Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2023/2024, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL (Doc. 5). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada pelo segundo Outorgante, no âmbito das suas atividades, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães (Doc.6). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido e cabimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros),



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires (Doc. 7). Presente à reunião protocolo de colaboração, acompanhado de informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo e da Chefe de Divisão de Qualidade e Fundos Comunitários, bem como do contrato de fornecimento e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 18.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma participação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance (Doc. 8). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para uma participação financeira no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), distribuídos em três tranches de 600,00€



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

(seiscentos euros), para execução do Plano de Atividades Anual – 2023, e de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) – apoio à participação em três atividades fora do Concelho referentes ao ano de 2022 (150,00€ (cento e cinquenta euros) por cada atividade), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. Não participou da votação o senhor Vereador Pedro Pinto, por impedimento, nos termos do artigo 69.º do CPA. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou a oportunidade para mais uma vez vincar que os grupos de folclore são um dos principais estandartes da cultura e tradições de uma comunidade, ao mesmo tempo que são também dos grupos que mais sentiram as consequências e efeitos nefastos da pandemia de Covid-19, num período que obrigou a manter um distanciamento social que prejudicou sobremaneira a normal atividade destas associações e coletividades. -----

----- Em consideração a este facto, e assistindo-se a que vários grupos de folclore têm vindo a encerrar a sua atividade, e aqueles que a mantêm, fazem-no com manifestas carências, deixou novamente o desafio para que a Câmara Municipal tome diligências práticas com o intuito de apoiar e de recuperar este património contido nestas associações e coletividades, equacionando maneiras de melhor divulgar o seu espólio e estas manifestações culturais junto da comunidade, e particularmente junto dos mais jovens. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, e concordando na generalidade com o que foi dito pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, ressaltou que se alguns grupos folclóricos optaram por encerrar a sua atividade não foi, de todo, por falta de apoio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, mas na maioria dos casos por circunstâncias que ainda resultam das consequências da pandemia de Covid-19, num período em que as pessoas deixaram de poder se reunir para ensaiar, como habitualmente, o que levou a que adquirissem outros hábitos e rotinas, deixando o associativismo um pouco de lado. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

----- Fez notar que o apoio da Câmara Municipal a estas associações e coletividades tem vindo, de facto, a ser incrementado ao longo dos anos, sendo que neste caso concreto, o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constante recebeu um subsídio, em 2022, de 500€, o qual foi majorado para 1.050€ em 2023, por via do incremento em 20% no valor e o apoio às apresentações externas, exatamente com o intuito de incentivar uma atividade mais dinâmica, designadamente com atuações destes grupos folclóricos fora do concelho, cumprindo assim aquela que é uma das missões primordiais do folclore e etnografia, de promoção do território e das suas tradições. -----

----- Concluiu a sua intervenção, reiterando que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses continuará ao lado de todas as associações e coletividades do concelho, atenta e atuante para colaborar ativamente na manutenção das suas normais atividades. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães* (Doc. 9). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, cabimento, bem como minuta do protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), para a prossecução do seu plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada* (Doc. 10). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do protocolo e cabimento que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 24.10.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), para a realização da limpeza, abertura e fecho do Estádio Municipal de Alpendorada, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses* (Doc. 11). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 23.10.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões* (Doc. 12). Presente à reunião proposta do Senhor Vereador Pedro Pinto, bem como minuta do protocolo e cabimento, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões, para uma comparticipação financeira no valor de 31.648,00€ (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros), para a alteração e ampliação do edifício do antigo Jardim de Infância do Passadiço, para o Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário denominado “Renascer Sénior”, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro (Doc. 13). Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro, para a cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório / Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no qual se encontram incluídos um computador portátil e impressora, a serem utilizados na Loja de Produtos Locais e posteriormente inventariados, bem como uma comparticipação financeira no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros) para fazer face às despesas com material e mão de obra necessárias para o funcionamento do espaço, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, salientou a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

fundamental importância da promoção dos produtos locais num ponto estratégico como o Cais de Bitetos, onde aportam vários navios com turistas estrangeiros e um local muito visitado por pessoas de outros concelhos. -----

----- Relativamente ao protocolo em apreço, questionou se o valor em causa reporta apenas ao ano de 2023, ou se eventualmente se prevê que venha a ser replicado em anos subsequentes, com a manutenção do funcionário ao serviço neste espaço, que se pretende vivo e dinâmico. -----

----- Aproveitou a temática para novamente chamar a atenção para a necessidade de se ponderar a instalação de um novo piso na zona do estacionamento, perguntando ao mesmo tempo se a Câmara Municipal prevê tomar medidas para melhorar a fluidez de trânsito naquela área, já no próximo verão. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, clarificou que este protocolo tem a vigência de um ano, sendo que findo este período se procederá a uma avaliação cabal do mesmo, com vista à sua renovação, avaliando-se paralelamente a eventual necessidade de ajustar os valores financeiros envolvidos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reconhecendo e valorizando aquele que é o papel da Associação de Artesãos do Marco no referente a este protocolo, fez questão de deixar salvaguardada a posição dos Vereadores na presente votação, questionando se o valor anual a atribuir a esta associação, de 18.000€, é efetivamente adequado para a gestão de um espaço que estará aberto aos fins de semana e feriados, e de que forma irá a Câmara Municipal gerir eventuais solicitações de outras entidades para a cedência ou concessão daquele mesmo espaço – argumentando que nestes casos, o cumprimento dos princípios da equidade e da justiça eventualmente só poderiam ser garantidos com recurso a um concurso público, com critérios imparciais. -----

----- Com a ressalva atrás exposta, anunciou o seu voto favorável a esta proposta, expressando o seu desejo de que a Associação dos Artesãos do Marco alcance sucesso na sua missão de promoção do Concelho de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta aos considerandos tecidos pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, esclareceu estar em cima da mesa uma cedência de instalações exatamente nos mesmos termos celebrados com outras instituições do concelho, no que concerne a estádios, pavilhões, salas ou outros equipamentos municipais que se encontram atualmente cedidos, mediante protocolo, a diversas associações e coletividades, com a única nuance a residir no facto de a Câmara Municipal, neste caso, financiar uma atividade de interesse municipal, com um apoio financeiro que acresce a esta cedência de instalações.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que nada na sua anterior intervenção vai em sentido contrário ao que foi agora afirmado pelo Vereador Pedro Pinto, salientando-se a responsabilidade acrescida da Associação de Artesãos do Marco, neste caso, na promoção e divulgação do território e do bom nome do concelho através do artesanato, abrindo as portas do Marco de Canaveses ao mundo pela via de Bitetos. -----

----- Neste sentido, voltou a ressaltar que o apoio financeiro anual, de 18.000€ - que dividido por catorze meses, resulta numa quantia mensal de 1.285€ - poderá até revelar-se insuficiente para um técnico que tem de possuir determinadas habilitações – como o domínio de línguas estrangeiras – e que estará responsável por um espaço que previsivelmente estará aberto e em funcionamento aos fins de semana e feriados, com o objetivo de promover ao mais alto nível a região do Douro. -----

----- Neste contexto, frisou que a obra de beneficiação realizada no Cais de Bitetos teve dois objetivos fundamentais, a saber, fazer com que os barcos que navegam pelo Rio Douro parem no Marco de Canaveses, trazendo centenas de passageiros que possam circular e consumir no concelho e na região, e resolver o problema do acanhado trajeto da entrada de Bitetos, criando melhores condições de acesso e de segurança aos milhares de visitantes, pelo que apenas se poderá considerar efetivamente um sucesso a intervenção realizada caso a mesma atinja estes objetivos. -----

----- Mais uma vez formulou votos para que o protocolo a estabelecer entre o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

Município de Marco de Canaveses e a Associação de Artesãos do Marco para a gestão e funcionamento deste espaço possa ser bem-sucedido e alcançar as metas traçadas, naquilo que se pretende que seja uma eficaz e produtiva promoção do Marco de Canaveses e dos seus produtos. -----

14. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 14). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades de apoio à família, conforme apresentado na cláusula primeira. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

15. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra do Padroeiro S. Martinho, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

16. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação) (Doc. 16).* Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 24.10.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação), para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

17. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo) (Doc. 17).* Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Associativismo, bem como, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 24.10.2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo), para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização Festas em Honra de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, nos termos da candidatura apresentada. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

18. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães (Doc. 18).* Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do contrato programa e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na clausula segunda do presente contrato-programa. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Sérgio Gomes (Doc. 19). Presente à reunião informação do Técnico Superior, Rui Correia, bem como minuta do contrato programa e cabimento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 23.10.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados, a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Sérgio Gomes para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda. Mais se delibera dar poderes Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato programa. -----

20. Aceitação de doação referente a bens a favor do património do Município do Marco de Canaveses (Doc. 20). Presente à reunião a proposta do Senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/10/2023”. -----

Deliberado por unanimidade a aceitação do bem, Coluna de som BTH NGS Roller Lingo Black – 39,99€, como doação, legado ou herança a benefício



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

de inventário nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

21. *Para ratificação: Contrato Emprego-Inserção – PROJ 090/CEI/23 – Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 21).* Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 20/10/2023. -----

Deliberado por unanimidade ratificar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiário/a desempregado/a, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de doze (12) meses, para prestar colaboração com os serviços administrativos do Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

22. *Procedimento para seleção de um Especialista de Informática, através de mobilidade interna intercarreiras entre serviços (Doc. 22).* Presente à reunião proposta apresentada pelo senhor Vereador Nuno Pinto. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2023”. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura do procedimento para mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática para o Gabinete Técnico (Núcleo de Sistemas de Informação), por um período de dezoito (18) meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP; A despesa decorrente deste procedimento está prevista no orçamento para o ano de 2023. Mais se delibera aprovar a designação dos membros do Júri e adoção dos Métodos de Seleção, designadamente: Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor de Departamento Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Marco de Canaveses; 1.º Vogal efetivo: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos do Município de Marco de Canaveses, que substituirá o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses, Suplentes: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, do Município de Marco de Canaveses e Sofia Margarida da Silva Tavares, Técnica Superior Jurista do Município de Marco de Canaveses. -----

23. Aprovação da abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para quarenta e quatro (44) embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, respetivas peças de procedimento e designação do júri do concurso (Doc. 23). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara de 24.10.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para quarenta e quatro (44) embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, bem como a aprovação das peças do procedimento em anexo à presente proposta e em consequência a designação do Júri do procedimento, Presidente – Rui Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município do Marco de Canaveses; Vogal – Joaquim Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município do Marco de Canaveses, Vogal – Gisela Pires, Técnica Superior da APDL, SA. Vogal Suplente – Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização do Município do Marco de Canaveses e Vogal Suplente - Clara Raquel Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património do Município do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, expressou o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

seu contentamento pela abertura deste procedimento concursal, considerando ser um fator essencial para a dinamização e atratividade do Cais de Bitetos. ----

24. Voto de Louvor | Agostinho Carneiro (Doc. 24). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 23.10.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Agostinho Carneiro, atleta da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Trail, na categoria Sprint M55, da Associação de Trail Running Portugal. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de Louvor | Grupo Desportivo de Penha Longa (Doc. 25). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 23.10.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Penha Longa, pela conquista da Supertaça Carmen Miranda 2023/24, da Liga Marcoense de Futebol Amador. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de Congratulação | Carolina Maia (Doc. 26). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 23.10.2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Marcoense Carolina Maia, atleta da Academia de Patinagem do Marco, por ter alcançado o 3.º lugar do escalão júnior, no Open Internacional de Hettange. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

---- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

---- O Munícipe Francisco Gil Mendes, no uso da palavra, começando a sua intervenção por uma temática especificamente relacionada com a freguesia onde



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

reside, Santo Isidoro e Livração, referiu que a caixa multibanco instalada na zona da Livração apresenta um funcionamento muito deficiente, além de não ter sido cumprida até à data uma alegada promessa eleitoral da Presidente da Câmara, de instalação de uma cobertura no local. -----

----- Alargando a abrangência da sua intervenção, revelou que tem sido abordado por alguns funcionários da Câmara Municipal, que têm expressado o seu descontentamento com determinados comportamentos e atitudes, em tudo similares ou até piores do que aqueles que marcaram o concelho há sensivelmente três décadas. -----

----- Apontando alguns exemplos concretos de situações que também já se verificavam durante o período em que exerceu funções autárquicas como Presidente da Junta de Freguesia de Ariz, lamentou o facto de o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, democraticamente eleito, não ter sido convidado para discursar na cerimónia de inauguração da requalificação do Cais de Bitetos, optando-se por dar palco e tempo de intervenção ao empreiteiro responsável pela obra. -----

----- Também chamou a atenção para prédios construídos em cima de passeios, negligenciando-se regras e normas urbanísticas num comportamento que também remete para um passado sem regras, em que as leis eram ditadas pelo Presidente da Câmara e em que tudo valia, apresentando-se a justificação, absolutamente lamentável, de que os passeios é que estarão mal concebidos. -

----- Por outro lado, também identificou aquilo que entende ser um clima de medo, gerado por um entendimento de que para a Presidente da Câmara tudo vale para conseguir atingir os seus objetivos. Neste sentido, apontou o recurso a uma tática também muito comum há trinta anos, designadamente a distribuição de panfletos anónimos na última campanha eleitoral, visando a candidata pela coligação PSD / CDS-PP. No entanto, apesar de a Presidente da Câmara ter manifestado publicamente a sua suposta indignação com esta circunstância, nada fez para a corrigir, optando antes por ameaçar com processos em tribunal contra a sua pessoa e outros representantes da coligação, mesmo quando foram por si identificados num comício na Livração alguns elementos da Juventude



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

Socialista como os autores destes panfletos. -----

----- Se a Presidente da Câmara acabou por não dar seguimento a esta intenção expressa, o mesmo não aconteceu no caso do representante do Partido Socialista na Assembleia Municipal, Leonardo João, que moveu um processo judicial contra si logo no dia após as eleições autárquicas, ao qual posteriormente também não deu seguimento, tornando-se óbvias as razões para tal circunstância. -----

----- Seguidamente, também lamentou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se esteja a tornar um entreposto de pessoas politicamente falhadas, afetadas ao Partido Socialista, oriundas de concelhos vizinhos, questionando se à Presidente da Câmara não lhe pesa na consciência gastar milhares de euros com “boys” do Partido Socialista – uma ação que, embora possa estar dentro da legalidade, seguramente pode ser considerada eticamente reprovável, uma vez que aparenta ser não mais do que o pagamento de favores eleitorais. -----

----- Abordando um caso específico largamente discutido numa das últimas reuniões de Câmara, indagou se o Município de Marco de Canaveses efetivamente não poderia encontrar um colaborador com um currículo melhor do que um cidadão acusado de falsificação de documentos numa outra autarquia. -

----- Relativamente a uma declaração proferida pela Presidente da Câmara na presente reunião, dirigindo-se ao Vereador Mário Bruno Magalhães, considerou caricato que a atual Presidente da Câmara agora defenda o respeito pelos órgãos democráticos e pelos eleitos, quando não defendeu estes mesmos valores e princípios quando exerceu funções na Assembleia Municipal, por inerência, como Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, recordando os constantes ataques ao então Presidente da Câmara, Dr. Manuel Moreira, no seio do órgão deliberativo, num comportamento absolutamente reprovável e muitas vezes roçando a falta de educação. -----

----- Concluindo a sua intervenção, declarou perentoriamente que a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o concelho não são propriedade da Presidente da Câmara, mas sim dos Marcoenses, pelo que se lamenta que a Presidente da Câmara esteja novamente a colocar o nome do Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

Canaveses nos órgãos de comunicação social pelos piores motivos. -----

----- Aditou, por fim, que se o Partido a que está ligado não parece muito interessado em denunciar estes comportamentos, estará na disposição de voltar ao ativo na vida política para o poder fazer. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta à intervenção do munícipe, comprometeu-se a averiguar a situação reportada, referente à caixa multibanco instalada na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, em articulação com o Executivo da Junta de Freguesia, para melhor entender o enquadramento e o contexto do problema. -----

----- Sobre as questões mais abrangentes elencadas pelo munícipe, começou por se manifestar surpreendida com o *timing* em que as mesmas são suscitadas, trazendo-se à atenção situações que reportam à última campanha eleitoral quando o mandato autárquico já se encontra a meio, com objetivos políticos que não serão de todo inocentes. -----

----- Explicou que a requalificação do Cais de Bitetos foi uma obra da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sem qualquer intervenção por parte da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, razão pela qual o Presidente de Junta não foi convidado a intervir na cerimónia, na qual as intervenções também foram limitadas, por força do espetáculo musical programado para a inauguração. -----

----- Em relação ao convite endereçado ao empreiteiro para discursar, esclareceu tratar-se de uma circunstância absolutamente normal e usual no contexto de inaugurações, ainda para mais quando, neste caso, o empreiteiro foi também o mentor da requalificação do Cais de Bitetos e um cidadão da freguesia, assim como o arquiteto responsável. -----

----- Mais referiu que esta situação foi prontamente abordada com o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que juntamente com o seu Executivo foi convidado a marcar presença nesta inauguração formal, não tendo o mesmo expressado qualquer descontentamento com as opções tomadas pela Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às alegações do munícipe acerca de construções em cima



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

dos passeios, declarou que os tribunais serão as entidades mais adequadas para que o munícipe possa provar a veracidade das mesmas. -----

----- Replicando às acusações relativas a um clima de medo sentido no seio da Câmara Municipal, contrapôs que se vivencia atualmente no Marco de Canaveses um clima de democracia plena e madura, sendo prova superlativa disso mesmo a intervenção que o munícipe pôde fazer em reunião pública de Câmara, com total liberdade para expor as suas ideias e críticas, algo que há cerca de três décadas seria impensável. -----

----- Sobre os panfletos anónimos, sublinhou tratar-se de uma tática que continua a imperar e da qual é sistematicamente alvo, não deixando de lamentar que o munícipe tenha perdido uma excelente oportunidade para repudiar a campanha de anonimato que infelizmente ainda subsiste no Marco de Canaveses, por parte de cidadãos que aparentemente não terão a coragem ou frontalidade para expor as suas ideias nos fóruns adequados para o efeito, em reunião de Câmara ou de Assembleia Municipal, por sua vez usando perfis anónimos nas redes sociais. --

----- Apontando mais uma vez o caricato de serem suscitadas questões referentes à campanha eleitoral volvidos mais de dois anos de mandato autárquico, afirmou que caso subsistam quaisquer dúvidas acerca da legalidade de determinados procedimentos, o munícipe terá sempre a opção de recorrer aos tribunais para que as mesmas sejam devidamente sanadas. -----

----- Relativamente à expressão utilizada pelo munícipe, que entende que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses se está a tornar num entreposto de pessoas politicamente falhadas ligadas ao Partido Socialista, explicou que o cidadão mencionado especificamente pelo munícipe é colaborador do Município de Marco de Canaveses, não por ter sido recrutado, mas por força da delegação de competências nos domínios da educação, visto que exercia funções na Escola Profissional de Arqueologia, sendo que no âmbito deste processo acabou por ser integrado no quadro de pessoal da autarquia. -----

----- Mais explicou que em momento anterior o cidadão em causa foi nomeado adjunto da Presidente da Câmara, cargo do qual foi posteriormente exonerado tão somente pela circunstância de ter encetado um processo de mobilidade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023**

intercarreiras, para passar da categoria de assistente técnico para a categoria de técnico superior, tendo alcançado as habilitações para o efeito. Fez questão de destacar o seu profissionalismo e dedicação, que lhe mereceram o parecer favorável do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, no que respeita à consolidação da mobilidade intercarreiras, naquilo que é um procedimento absolutamente normal no seio de uma Câmara Municipal. -----

----- Assinalou aquelas que têm sido as dificuldades sentidas pelo Município no recrutamento e fixação de bons profissionais em algumas áreas estratégicas, não sendo a carreira na função pública atualmente tão atrativa como já foi no passado, razão primordial pela qual a Câmara Municipal continuará a apostar na capacitação e progressão dos seus colaboradores, quando estes evidenciam competência e eficiência nas funções exercidas. -----

----- Em relação às críticas sobre a sua postura na Assembleia Municipal enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães, lembrou que ao longo de doze anos foram vários os momentos em que lhe foi vedada a palavra para intervenção, mesmo em circunstâncias em que foi legitimamente invocado o direito à defesa da honra. -----

----- Acrescentou que, não obstante quaisquer divergências partidárias e ideológicas, o ex-Presidente da Câmara, Dr. Manuel Moreira, sempre mereceu todo o seu respeito e consideração, não tendo sido tão maltratado pelos eleitos na Oposição como a atual Presidente da Câmara tem sido por algumas pessoas. Vincando este argumento, assinalou que em doze anos como Presidente de Câmara, o Dr. Manuel Moreira nunca teve de recorrer a qualquer expediente judicial para defender a sua honra e integridade, como já aconteceu com a atual Presidente da Câmara, por força de intervenções de eleitos que não respeitam os órgãos autárquicos, o seu papel como Presidente da Câmara e a própria democracia. -----

----- Salientou que o Marco de Canaveses tem sido notícia nos órgãos de comunicação social por motivos que engrandecem o concelho e orgulham os seus munícipes, corolário de um trabalho empenhado de um Executivo que labora para tornar o concelho mais próspero e competitivo, com melhores



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 19
REALIZADA EM 27.10.2023
e 02.11.2023

condições de vida para a sua população. Aditou que a crescente procura de jovens para residir no Marco de Canaveses constitui prova inequívoca da evolução do concelho, fruto também daquele que tem sido o trabalho e investimento da Câmara Municipal no território nos últimos seis anos de governação socialista, pelos quais expressou o seu orgulho e contentamento. --

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a sua intenção de intervir neste período a respeito dos temas abordados, tendo-lhe sido negada a palavra pela Presidente da Câmara, visto não estar prevista no Regimento a intervenção dos Vereadores neste período reservado ao público. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião do dia dois de novembro de dois mil e vinte e três, da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica do Departamento de Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

